



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

PL 323/09

A população da Cidade de São Paulo vive duas realidades distintas.

De um lado moradores do Centro expandido ou próximo a ele possuem grande oferta de Teatro, Cinema, Parques, Centros Culturais e outras opções para esportes, lazer e diversão.

Por outro lado, a população mais distante do Centro expandido, moradores da periferia da Cidade de São Paulo, sente a falta de opções para a prática de esportes, lazer e diversão.

Muitas vezes grupos de pessoas da periferia da Cidade precisam se deslocar por muitos quilômetros para usufruírem de espaços públicos e não o fazem pela falta de uma lei que garanta o deslocamento do grupo para seu destino.

Portanto, esta lei visa atender essa demanda carente da Cidade, tanto do ponto de vista do transporte quanto das opções e espaços públicos para atividades religiosa, esportiva e cultural.

O principal objetivo deste Projeto de Lei é produzir políticas públicas que garanta qualidade de vida para as pessoas da Cidade de São Paulo, em especial, aquelas mais carentes.

Diante da relevância deste Projeto de Lei solicito apoio dos Nobres Pares para aprovação desta matéria.